



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 020 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Aprovação do Caledário de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas CES/AM para o exercício de 2017.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, 287<sup>a</sup> (Ducentésima Octagésima Sétima) Reunião, 231<sup>a</sup> (Ducentésima Trigésima Primeira) Ordinária, realizada dia 20 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;**

**CONSIDERANDO** as finalidades, as atribuições e competências deste colegiado, definidas no Regimento Interno do CES/AM, no Artigo 1º, incisos de I a XVIII e Artigo 8º, inciso III, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor de um eixo norteador para dar funcionalidade e concretude ao exercício do Controle Social no SUS, nos termos que dispõe a Lei nº 8.142 de 28 de novembro de 1990, assim como nas recomendações contidas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas para o ano de 2017, conforme anexo.

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.**

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **RESOLUÇÃO CES/AM Nº. 020/2015**, datada de 20 de dezembro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde